

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir a recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeremos ao Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS - que realize reunião de Audiência Pública destinada a discutir a recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990, em Parque Nacional Marinho do Arvoredo.

Para tanto propomos sejam ouvidos os seguintes convidados:

- 1) Sr. Sergio Brandt – Diretor do Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Floresta – MMA.
- 2) Sr. Roberto Ricardo Vizentin – Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).
- 3) Sr. Waldir Rubens Walendowsky – Presidente da SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A.

- 4) Sr. Jose Rubens Moratto Leite – Professor de Direito Ambiental do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – UFSC.
- 5) Sr. Mauro Figueiredo – Presidente Aprender Entidade Ecológica.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada em 12 de março de 1990, por meio do Decreto Federal nº 99.142, é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que visa proteger amostra representativa dos ecossistemas do importante patrimônio natural do litoral centro-norte catarinense.

Esta categoria de Unidade de Conservação visa à preservação integral da biota e demais atributos naturais, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. A visitação pública é proibida, com exceção à de caráter educacional, segundo o definido em Plano de Manejo da unidade. A pesquisa depende de autorização prévia do Instituto Chico Mendes e também está sujeita às condições e restrições por ele estabelecidas.

O Projeto de Lei nº 4.198 de 2012, do qual sou relator nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visa transformar a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo em Parque Nacional Marinho do Arvoredo. Essa transformação permitirá a realização de atividades educacionais, de recreação e de turismo ecológico.

É importante que o tema seja discutido nesta Comissão com especialistas e representantes do Poder Executivo porque, se por um lado a recategorização implicará em maior vulnerabilidade da área, por outro, possibilitará a sua utilização para o mergulho recreativo e a visitação, dinamizando o turismo na região.

Para que as dúvidas possam ser dirimidas e se consiga aprofundar o conhecimento sobre a matéria, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA